



**Câmara Municipal de Careaçu
Estado de Minas Gerais**

INDICAÇÃO Nº 54/2005

Exmo. Senhor Presidente,

A Vereadora Maristela Alves Rodrigues de Campos Maia vem requerer do Executivo Municipal que coloque 1 lixeira ou 1 latão de lixo na Rua Maria Gabriela de Jesus, mais precisamente em frente à residência da D. Eva.

JUSTIFICATIVA:

Por não existir uma lixeira nesta rua os lixos estão sendo colocados no chão e os cachorros estão espalhando-os pela rua, deixando-a suja e poluída.

Sem mais para o momento, subscrecio-me,

Sala das Sessões, em 01 de junho de 2005.

**Maristela Alves R. de C. Maia
Vereadora**